



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 172/23, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 12/07/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03198-5 de 27/03/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6242-1	Glauca Garcia da Silva	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

419

Publicado no Boletim Oficial
Em 19/04/24
ASS.